



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

### PROJETO DE LEI Nº 105/2024

De 10 de julho de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 81.338,12, (oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I :

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 81.338,12, (oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM

02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0004.0122.0002.2012 – Manter as atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 125 – Outros Serviços Terceiros PJ ..... R\$ 30.838,12

Fonte de Recursos: 0000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 827 – Outros Serviços Terceiros PJ ..... R\$ 50.500,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R\$ 81.338,12**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT	
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
0004.0122.0002.2322 – Apoio Administrativo e Operacional a Cultura	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.39.00 – 1031 – Outros Serviços Terceiros PJ .....	R\$ 30.838,12
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
0013.0122.0002.2323 – Apoio Administrativo à Cultura	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.39.00 – 1041 – Outros Serviços Terceiros PJ .....	R\$ 50.500,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Total das Reduções .....</b>	<b>R\$ 81.338,12</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins  
**Presidente**

